

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 E DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO JORNAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DA EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.555 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 003/2024

CELEBRADO: Associação Mato-grossense dos Municípios.

ONDE SE LÊ: Data da sessão pública: 04 de setembro de 2024

LEIA-SE: Data da sessão pública: 05 de setembro de 2024

Cuiabá, 26 de agosto de 2024

Nádia Karinne da Guia Cardoso Pregoeiro Portaria nº 028/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 661/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ,CNPJ nº 12.477.490/0002-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 32.711,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS)

INÍCIO: 21/08/2024 **TÉRMINO:** 21/08/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 26 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 164/2024

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **ARINÉIA GRACIELA ARDAIA** e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu **Presidente Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando que consta no Proc. Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado – 021, de 23 de agosto de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **ARINÉIA GRACIELA ARDAIA**, a partir do dia 31 agosto de 2024, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 23 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 165/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 019/2024, de 11 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MATHEUS VINÍCIUS SIQUEIRA VARGAS		
SUPLENTE:	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº NE 661/2024	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	21/08/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024

DO OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com art. 75, IV, a, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **contratação de concessionária autorizada para realizar revisão obrigatória de 80.000 km no veículo GM TRAILBLAZER PREMIER, Placa: RRS2I13, Marca: GM – Chevrolet, da frota da Câmara Municipal.**

DO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

DO CONTRATADO: OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 73.812.521/0002-06, situada na Av. Florianópolis nº 216SE, Campo Novo do Parecis – MT.

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa OESTE VEÍCULOS LTDA para a realização da revisão obrigatória de 80.000 km no veículo GM TRAILBLAZER PREMIER, Placa: RRS2I13, Marca: GM – Chevrolet, da frota da Câmara Municipal, fundamenta-se em razão da concessionária selecionada ser oficialmente autorizada e credenciada pela fabricante GM – Chevrolet, mais próxima, e por possuir, portanto, a competência técnica e legal para a realização das manutenções necessá-